



27|28
JUNHO

RAMPA DO CAR

Clube Automóvel da Régua

CHEGADA
330 M ALTITUDE

CURVA LUÍS MACHADO

ROTUNDA HILLCLIMB FANS

CURVA CAVES SANTA MARTA

PARTIDA
151 M ALTITUDE

 Santa Marta de Penaguião

CONTACTOS
937 580 272 | CLUBEAUTOMOVELREGUA@GMAIL.COM





27 e 28 de junho de 2026

REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)

TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES DE MONTANHA (TPMM)

FPAK JÚNIOR TEAM DE MONTANHA (FPAK JT)



DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
7/05/2026	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	www.fpak.pt / APP Sportity
7/05/2026	15:00	Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
17-06-2026	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas	
19-06-2026	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
	17:00		APP Sportity
	23:00	Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	clubautomovelregua@gmail.com
		Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	clubautomovelregua@gmail.com
26-06-2026	10:00	Abertura do Parque de Assistência	EM 601.1
	18:00 ⇔ 22:00	Verificações Administrativas e entrega de material aos concorrentes	Sede do CAR Ex-Escola Primária do Rodo
	18:30 ⇔ 23:20	Verificações Técnicas Iniciais (cf. anexo II das Prescrições Específicas Montanha)	Na Assistência de cada Concorrente



DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL	
26-06-2026	23:45	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova/Evento	
27-06-2026	00:00	Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial	
27-06-2026 (Sábado)	09:00 ⇔ 11:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento Sede do CAR Ex-Escola Primária do Rodo	
	09:15	BRIEFING DE SEGURANÇA	Junto à Partida da Rampa	
	9:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EM 601.1	
		FECHO DA PISTA		
	10:00	1ª Subida de treinos oficiais		
	11:15 * (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais		
	14:45 * (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL		
28-06-2026 (Domingo)	10:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS		EM 601.1
		FECHO DA PISTA		
	10:30	3ª Subida de treinos oficiais		
	13:00 * (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL		
	15:00 * (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL		
	Após o final das subidas oficiais	Verificações Técnicas Finais	Oficina Land Peças Rua da Lousada	
	após entrada em PF do último concorrente	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial	
	30' após publicação da classificação provisória	PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	Sede do CAR Ex-Escola Primária do Rodo	
Publicação da Classificação Final Oficial		Quadro Oficial		

* - Tratando-se de hora prevista, a mesma pode ser atrasada ou adiantada conforme o decorrer das subidas.



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1– CLUBE ORGANIZADOR

O Clube Automóvel da Régua designado em diante por CAR, titular da Licença de Organização nº 66 emitida pela FPAK, organiza em 27 e 28 de junho de 2026 na Estrada Municipal 601.1 e Estrada Municipal 304.3, a manifestação desportiva de automobilismo, de carácter nacional, denominada RAMPA DO CAR.

1.2– COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Automóvel da Régua (CAR)		
Morada	Ex-Escola Primária do Rodo, Rua da Lousada		
Localidade	Peso da Régua	Código Postal	5050-909
Telefone	(+351) 937 580 272		
Email	clubeautomovelregua@gmail.com		
Web:	https://web.facebook.com/carclubeautomoveldaregua		
Representado por	Manuel António Sousa – Presidente do CAR		

1.3– QUADRO OFICIAL


Quadro Oficial	APP Sportity	Password: RAMPACAR26
----------------	--------------	----------------------

1.4– SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA

Organizador	Clube Automóvel da Régua (CAR)		
Morada	Ex-Escola Primária do Rodo, Rua da Lousada		
Localidade	Peso da Régua	Código Postal	5050-909
Telefone	(+351) 937580272		
Email	clubeautomovelregua@gmail.com		
Horário de funcionamento	de 07.05.2026	até 25.06.2026	Até às 17:00
Coordenadas GPS	N 41°10'44.0"		W 7°47'42.0"

1.5– SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

Local	Sede do CAR - Ex-Escola Primária do Rodo, Rua da Lousada, 5050-909 Peso da Régua		
Telefones - e-mail	(+351) 937 580 272	clubeautomoveregua@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 41°10'44.0"	W 7°47'42.0"	
Horário			
Sexta-feira – 26.06.2026	Sábado – 27.06.2026	Domingo – 28.06.2026	
14:00 ⇔ 23:30	07:00 ⇔ 20:00	08:00 ⇔ 20:00	



Tal como previsto na regulamentação em vigor, os Concorrentes devem consultar, o site da FPAK (www.fpak.pt) antes do início do evento, e o Quadro Oficial após o início do evento através da aplicação Sportity, por forma a tomarem conhecimento de toda a informação relevante que possa vir a ser emitida, bem como informações sobre a prova/evento.



1.6– SALA DE IMPRENSA

Local	Sede do CAR- Ex-Escola Primária do Rodo, Rua da Lousada, 5050-909 Peso da Régua		
Telefones - e-mail	(+351)	@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 41°10'.44.0"	W 7°47'42.0"	
Horário			
Sábado – 28.03.2026		Domingo – 29.03.2026	
10:00 ⇔ 19:00		09:00 ⇔ 19:00	

1.7– CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro		
Morada	Avenida da Noruega - Lordelo - 5000-508 Vila Real		
E-mail	geral@chtmad.min-saude.pt	Telefone	259 300 500

Art.º 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Jorge Castanheira	CDI PT26/ 0083
Comissários Desportivos	Manuel Pereira	CDA PT265548
	Nuno Araújo	Em aditamento
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	Melanie Royer	CDA PT26/0086
Observador FPAK	Fernando Vaz	CDA PT26/0075
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	DT CTC PT26/0067
Delegado Médico FPAK	NN	NN
Diretor de Prova	Luís Rodrigues	DP PT26/4779
Diretor de Prova Adjunto	Manuel António Sousa	Em aditamento
Diretor de Prova Adjunto	Rui Pedro Pacheco	DP PT26/4478
Comissário Técnico Chefe	António Aparício	Em aditamento
Comissários Técnicos	Nuno Esteves	Em aditamento
	Nuno Bernardo	CT PT26/1770
	Susana Cerdeira	CT PT26/1771
	Diogo Guimarães	Em aditamento
	Paulo Conceição	Em aditamento
	Ana Padilha	Em aditamento
	Alexandra Torre	Em aditamento
	João Bernardo	CTE PT26/3331
Secretariado de Prova	André Araújo	CDA PT26/0061
Responsável de Segurança	Rui Pedro Pacheco	DP PT26/4778
Responsável Ambiental	Fernando Trinta	Em aditamento
Responsável do Parque de Assistência	Em aditamento	Em aditamento



Responsável pelo Parque de Pré-Partida	Manuel A. Pinto de Sousa	Em aditamento
Responsável pela Partida	António José Gonçalves	Em aditamento
Responsável pelo Parque Fechado	Henrique Rocha	CCP PT26/4921
Relações com os Concorrentes	José Carlos Neves	CDE PT26/4784
Relações com a Comunicação Social	Sofia Rodrigues	AD PT26/4782
Responsável pela Logística	Francisco Lopes	Em aditamento
Responsável pela Cronometragem	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos Resultados da Prova	Em aditamento	Em aditamento
Médico Chefe da Prova	Raquel Sousa	Em aditamento
Emergência Médica da Prova	Jorge Sousa	Em aditamento

Art.º 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1– Esta prova/evento será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular e seus aditamentos, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

3.2– Esta prova/evento será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300, Taça Portugal Kartcross de Montanha, Taça Portugal Monolugares de Montanha e FPAK Júnior Team de Montanha.

Art.º 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

4.1 – A Rampa do CAR desenrolar-se-á nas Estrada Municipal 601.1 e Estrada Municipal 304.3, apresentando as seguintes características:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| a) Distância total do percurso | 3190 m |
| b) Partida Km 3,3 – EM 601.1 | Altitude 151 m |
| c) Chegada Km 0,9 – EM 304.3 | Altitude 330 m |
| d) Desnível | 212 m |
| e) Inclinação Média | 8,5 % |
| f) Inclinação Máxima | 21,9 % |

4.2 – Esta prova/evento será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas oficiais de cada condutor.

Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

5.1 – De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha e no art.º 7 das Prescrições Específicas de Montanha.



Art.º 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 – As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>), de acordo com o descrito no art.º 9.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, a partir da publicação do presente Regulamento Particular, nos termos dos art.ºs 3.8 a 3.20 do Código Desportivo Internacional.

7.2 – O prazo limite para inscrição na prova/evento será às **23:00 Horas do dia 17 de junho de 2026**.

Nota Importante – conforme disposto no art.º 6.1 das Prescrições Específicas de Montanha, a inscrição só será considerada válida após a receção e validação do comprovativo do pagamento referido no art.º 7.5 do presente Regulamento Particular.

7.3 – Taxas de Inscrição

7.3.1 – Para concorrentes sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (**seguro não incluído**) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM.

7.3.2 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (**seguro não incluído**) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300 e TPKM
470 €	440 €

7.3.3 – Se solicitada fatura em nome de Sociedade Comercial (NIPC), acresce IVA à taxa legal em vigor.

7.3.4 – Quando exista direito à devolução das taxas de inscrição, a mesma será realizada de acordo com o estipulado nos art.ºs 9,5 e 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

7.4 – Seguro da Prova / Evento

7.4.1 - Aos valores referidos nos art.ºs 7.3.1 e 7.3.2 do presente Regulamento Particular acresce a taxa de seguro no valor de **145,00 €**, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá **obrigatoriamente** ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

7.4.2 – Descrição da cobertura do seguro:

Nos termos definidos pelo art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.



7.5 – Formas de pagamento relativamente aos art.ºs 7.3 e 7.4:

Multibanco	NIB: 0010 0000 5384 5110 0016 3
Transferência bancária	IBAN: PT50 0010 0000 5384 5110 0016 3
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para clubautomovelregua@gmail.com até às 23h00 do dia 17-06-2026	

O CAR, declina a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.

Art.º 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória da prova/evento será a seguinte:

00

A INDICAR

8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

Art.º 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

9.1 – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 seg.

9.2 – Para cada categoria haverá sessões de Treinos de acordo com o art.º 21.4 das Prescrições Específicas Montanha.

9.3 – A prova/evento será disputada em três subidas oficiais, contando para a classificação geral a soma dos tempos efetuados nas duas melhores subidas oficiais.

9.4 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efetuar, pelo menos, duas subidas oficiais.

9.5 – Para não provocar dispersão de viaturas concorrentes e consequentes atrasos, será dado um período de tempo para os concorrentes se apresentarem.

9.6 – A hora-limite de cada categoria para apresentação para cada uma das subidas (treino ou prova), será publicada via informação do diretor de prova na APP Sportity . As viaturas concorrentes serão identificadas por código de cor e devem respeitar o período de tempo definido para a sua categoria. Após o término do período indicado não será permitida a passagem de mais nenhuma viatura da categoria em questão (*Art.º 22.7 das Prescrições Específicas de Montanha*).

9.7 – As viaturas deverão chegar local de pré-partida já pela respetiva ordem de partida. Aos concorrentes que se apresentem fora da respetiva ordem, não será autorizada a realização da subida (*Art.º 22.7 das Prescrições Específicas de Montanha*).



Art.º 10 – PARQUE FECHADO

10.1 – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao local de partida, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.2 – No final da sua prova, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado (**local a indicar em aditamento**), seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

10.3 – Os participantes que estacionarem as suas viaturas no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

Art.º 11 – VERIFICAÇÕES

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o anexo III do presente Regulamento Particular.

11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material

11.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial e de acordo com art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e 12.1 das Prescrições Específicas Montanha.

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no art.º seguinte em formato “pdf” para o e-mail clubautomovelregua@gmail.com até ao dia 17 de junho de 2026. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

11.1.2 – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para clubautomovelregua@gmail.com:

- a) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- b) Licença desportiva de concorrente / condutor
- c) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- e) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- f) Ficha de Homologação (quando aplicável)

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA PODE INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.

11.1.3 – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, **obrigatoriamente**, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos



mencionados no art.º 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1 – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas, serão efetuadas na Assistência de cada Concorrente, de acordo com o estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.

11.2.2 – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas na tenda localizada à entrada do parque fechado (no final da Rampa), sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.2.3 – As verificações técnicas finais das viaturas designadas para serem verificadas, serão efetuadas na Oficina Land Peças (no início do Parque de Assistência) devendo os concorrentes seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

11.3 – Pesagem das Viaturas

Durante as verificações técnicas iniciais – **Em local a indicar.**

Durante as verificações técnicas intermédias – no final da Rampa.

Art.º 12 – CONTROLO ANTIDOPING E CONTROLO DE ALCOLÉMIA

12.1 – De acordo com os art.ºs 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o controlo antidoping e o controlo de alcoolémia efetuar-se-ão nas instalações da Sede do Clube Automóvel da Régua sita na Ex-Escola Primária do Rodó.

Art.º 13 – RECLAMAÇÃO / APELO / DIREITO DE REVISÃO

13.1 – Reclamações / Apelos / Direito de Revisão – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

13.2 – Forma de Apresentação – Todos as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos art.ºs 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Art.º 14 – PRÉMIOS / TAÇAS

14.1 – Prémios a entregar na cerimónia de Pódio, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

14.1.1 – Geral absoluta - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.1.2 – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

14.2 – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

14.2.1 – Grupos - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

14.2.2 – Classes - de acordo com o definido nos art.ºs 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;



14.3 – De acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

14.4 – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa na Cerimónia de Pódio.

Art.º 15 – CARTÃO BRANCO

15.1 – Nos termos do definido no art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

Art.º 16 – QUADRO OFICIAL

Art. 16.1 - O Quadro Oficial é o Quadro Digital Sportity.

Art. 16.2 - Ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

Art. 16.3 – As notificações aos concorrentes serão efetuadas via aplicação digital Sportity.

Art. 16.4 – É obrigatório designar/nomear um Representante Oficial aquando da inscrição no Portal FPAK, indicando o seu número de telefone, nunca podendo ser o condutor, cumprindo assim o abrigo do art.º 8.5 das PGAK.

Art. 16.4.1 – O Representante oficial será o responsável pela confirmação da receção da(s) notificação(ões) digital(ais) enviada(s) ao(s) concorrente(s).

Art. 16.5 – A notificação ao(s) concorrente(s) terá de ter uma resposta no espaço temporal de dez minutos após o envio da mesma.

Art. 16.5.1 – A não confirmação digital por parte de um concorrente não justifica o desconhecimento da sua receção.

Art.16.6 – Password Sportity: **RAMPACAR26**

Nota:

ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.



ANEXOS

ANEXO I – Perfil do Percurso

ANEXO II – Relações com os Concorrentes – Plano de Presenças

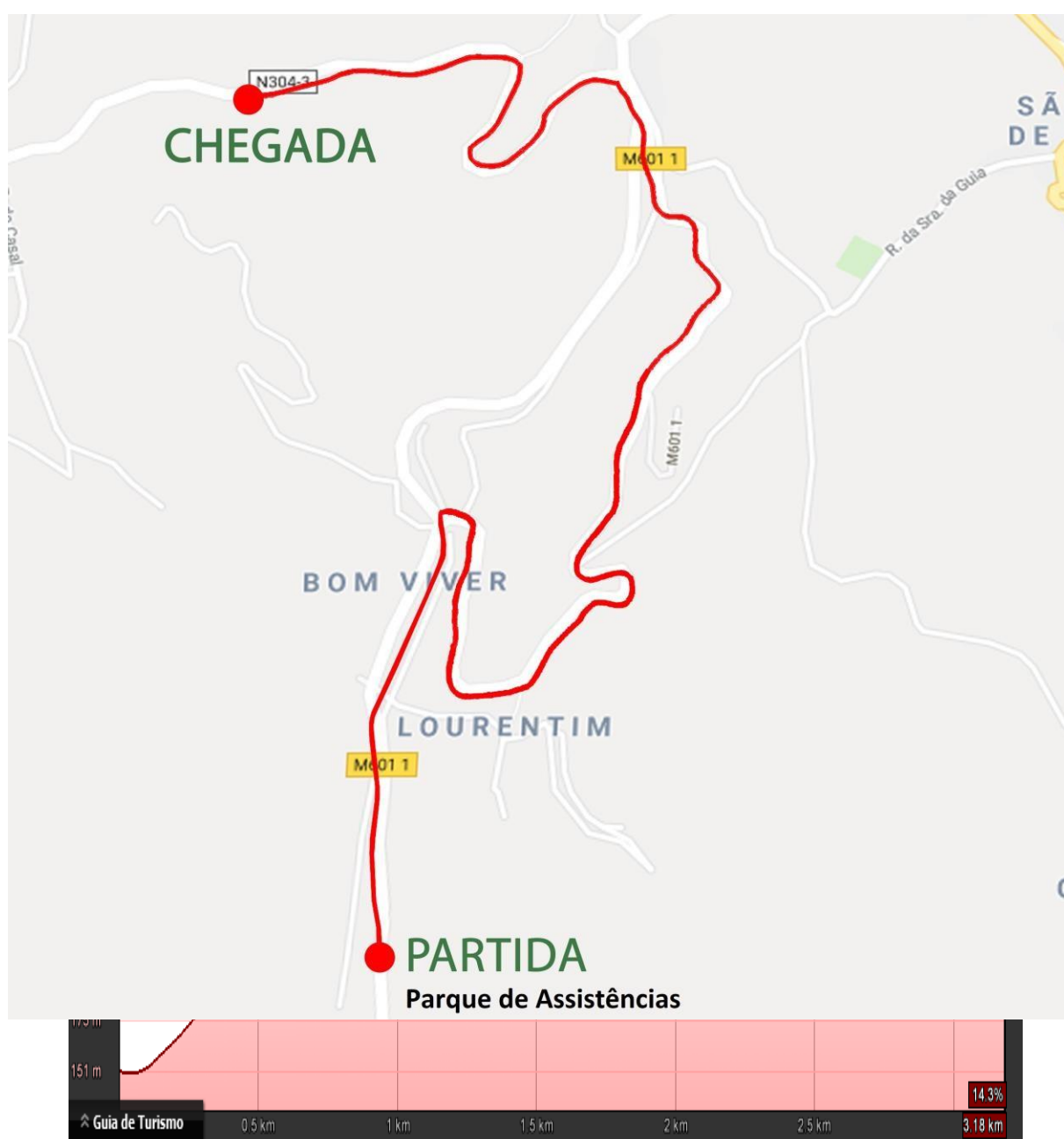
ANEXO III – Verificações Administrativas e Técnicas

ANEXO IV – Parque de Assistência

ANEXO V – Obrigações Legais


ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO





ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

	Estará presente nos seguintes locais		
	Verificações Administrativas / Entrega de documentação		
	Verificações Técnicas Iniciais		
Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos			
Treinos e Subidas Oficiais, nas zonas de partida e chegada			
Parque fechado no final da prova/evento			
José Carlos Neves		Pódio - Entrega de Prémios	
925129794		No prazo de reclamações, no secretariado da prova/evento	

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO III – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

1 – Verificações Técnicas Iniciais – as Verificações Técnicas Iniciais decorrerão, no dia 26-06-2026, com início às 18h30m, de acordo com o estipulado no art.º 11.2 do presente Regulamento Particular e no Anexo II das Prescrições Específicas de Montanha.

4 – RAMPA DO CAR	INÍCIO	FIM	TEMPO
MONOLUGARES / KARTCROSS	18.30h	18.45h	15 m
LEGENDS	18.45h	19.20h	35 m
CLASSICOS	19.20h	19.50h	30 m
1300	19.50h	20.20h	30 m
CLASSICOS 1300	20.20h	20.50h	30 m
PROTÓTIPOS	20.50h	21.20h	30 m
GT	21.20h	21.50h	30 m
TURISMO 1/2/3	21.50h	22.30h	40 m
SUPER CHALLENGE A-B-C-D	22.30h	23.20h	50 m

2 – Verificações Administrativas – as Verificações Administrativas e entrega de documentação aos concorrentes, terão lugar entre as 18h00 e as 22h00, na sexta-feira dia 26-06-2026, no local indicado no programa-horário da prova/evento.



ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Responsável do Parque de Assistência

A INDICAR
CONTATO

1 – A comissão organizadora determina que o espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de **36 m²**.

2 – Todos os concorrentes devem **obrigatoriamente**, e dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email clubautomovelregua@gmail.com:

- a) O local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado;
- b) Caso necessitem de mais espaço que o estipulado no ponto 1 do presente anexo, devem indicar quantos metros de área pretendem;
- c) Caso partilhem meios e estruturas com outro(s) concorrente(s), devem informar quantos metros de área pretendem, devendo enviar a planta com as dimensões exatas e a correta disposição do local onde pretendem ficar no parque de assistência, de acordo com o esquema publicado.

3 – Em caso de incumprimento do estipulado no ponto 2 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado, tendo o concorrente que adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.

4 – Por cada m² de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de **30,00 €**.

5 – Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento e devidamente identificados pela placa "Assistência", fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência.

6 – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência no interior do Parque de Assistência de uma viatura de assistência por concorrente, devidamente identificada nos termos do ponto 5 do presente anexo.

7 – Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

8 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.

9 – Para além dos veículos devidamente identificados, é **expressamente proibida a circulação de quaisquer viaturas extra-competição**, entre o final de Parque de Assistência e a Zona de Pré-Partida, salvo casos



devidamente justificados e autorizados pelo Responsável do Parque de Assistência. Qualquer desobediência a este ponto será reportada ao Colégio de Comissários Desportivos que agirá em conformidade.

10 – A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a **30 km/h**.

ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:
 - a) No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
 - b) Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
 - c) Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.
- 2 - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 3 - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4 - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5 - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6 - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 7 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 8 - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 9 - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 10 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 11 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 12 - O não cumprimento do estipulado no presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que analisará ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.

Responsável Ambiental	
	Fernando Trinta CONTATO 936281974